



CANOASPREV

Instituto de Previdência e Assistência
dos servidores municipais de Canoas

Ata nº 173 - Conselho Fiscal do CANOASPREV

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do CANOASPREV, terceiro andar, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Mercedes Lucia Carbonera, Isabel Cristina Branchiers Proença, e os suplentes Gil Cezar Lopes Rodrigues, Lucas Gomes da Silva e Luciana Rocha. Aberta a reunião pela presidente Mercedes Lucia Carbonera, prosseguiu-se com a análise dos relatórios de gestão de agosto/2017. A reunião contou com a presença da Sra. Nilce, contadora do CanoasPrev, que fez esclarecimentos do relatório de gestão da Fapex e das linhas das linhas contribuição do CanoasPrev. Os integrantes da reunião solicitaram à contadora o detalhamento das linhas G1 e G2 de Outras Receitas. Esclareceu-se que há 6610 contribuintes ativos, inativos e pensionistas e que em janeiro de 2017 os ativos somavam R\$ 317,2 milhões, que seguem aplicados nos 4 bancos públicos oficiais: Banco do Brasil, BRB, CEF e Banrisul. Relatou-se que, em agosto de 2017, a linha de contribuição do Fassem somava R\$ 1.007.274,29 e que esse somatório corresponde a 5,0% de contribuição da Prefeitura de Canoas e 5,0% do servidor público. A contribuição geral no montante de R\$ 2.546.682,21 entrou para pagar as contas do Fassem. Os integrantes do Conselho presentes solicitaram informações sobre quais os tipos de consultas que mais oneram o fundo, bem como o número de optantes do Fassem em relação ao total de funcionários públicos para que tais informações sirvam de subsídio para planejamento de ações de saúde preventivas, com o objetivo de reduzir as despesas do fundo. Também ressaltou-se a necessidade de se aumentar o número de contribuintes para o Fassem. Após o relatado, o processo C2449/2017, de 28/09/2017, contendo o relatório de gestão de agosto/2017 foi encaminhado para análise por Isabel Cristina Branchiers Proença. Excepcionalmente, não foi feita a leitura da ata de setembro de 2017, em decorrência de constatação de numeração equivocada da ata de número 169, de 04/07/2017, que deveria ter sido numerada como 170 e não o foi, prejudicando a numeração das seguintes. Sra. Mercedes deliberou que o número de tal ata não fosse corrigido, bem como as seguintes, permanecendo pois a numeração corrente. Estabeleceu-se o dia 12 de dezembro de 2017 para a próxima reunião, às 14h30. Nada mais havendo a tratar, findou-se a sessão às 15:30 e digitou-se a presente ata que vai por mim, suplente e secretária Luciana Rocha, e pelos demais conselheiros presentes assinada e digitalizada.